

ADM



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
CNPJ: 10.249.381/0001-09

DECRETO Nº 2447, de 01 de setembro de 2016.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITOS
SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos no artigo 7º da Lei Orçamentária Municipal Nº 439/2015.

DECRETA:

Art. (1º) - Fica aberto na contabilidade deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 996.130,33 (NOVECIENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E CENTO E TRINTA REAIS, TRINTA E TRÊS CENTAVOS), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

04.122.0037.2-005 - FUNCIONAMENTO DAS ASSESSORIAS	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
04.122.0037.2-006 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.336,04
04.122.0037.2-010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	166.601,21
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	333.121,52
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	36.111,25
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.799,33
04.122.0082.2-012 - ENCARGOS COM PUBLICIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
04.122.0710.2-043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.730,45
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.401,00
04.122.1203.2-042 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.462,86
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	149.741,72
12.122.1203.2-050 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	58.408,76
12.845.0403.2-065 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	5.660,09
16.482.0137.2-116 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FHS	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.027,77
17.451.0501.1-020 - CONSTRUÇÃO DE CAIS DE ARRIMO	
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	57.526,33
27.695.0707.2-125 - PROMOÇÃO DE TURISMO	
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	23.702,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
CNPJ: 10.249.381/0001-09

TOTAL : 996.130,33

Art. (2º) - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

04.122.0038.1-013 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	399.999,00
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	99.999,00
04.122.1203.2-042 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS	
3.1.90.13.00.00-Obrigações Patronais	104.999,00
3.3.90.35.00.00-Serviços de Consultoria	64.999,00
12.122.0401.2-049 - ENCARGOS COM O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL DO FUNDEF	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	26.136,33
28.843.1304.2-018 - ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	
3.2.90.22.00.00-Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	149.999,00
3.2.90.25.00.00-Encargos sobre Operações de Crédito por Antec	149.999,00
TOTAL :	996.130,33

Art. (3º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria das Barreiras - Estado do Pará, aos 01 dias do mês de Setembro de 2016.

JOSÉ BARBOSA DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL